

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
TRIATHLON E MANOEL MESSIAS DOS
SANTOS JUNIOR, na forma abaixo:**

As Partes:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON, entidade nacional de administração do desporto, associação de fins não-econômicos, sediada à SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B Sala 114 - Jardim Botânico – Brasília-DF CEP: 71.681-125, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.924/0001-04 (“**CBTRI**”), neste ato, representada por seu Presidente ERNESTO TEIXEIRA PITANGA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 228468590, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 326.856.105-53, residente na Rua Caatiba, 10 – Itapuã, Salvador/BA, CEP 41.635-250; e

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, atleta não profissional de Triathlon, portador da carteira de identidade nº 59.155.361-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 058.525.893-73, residente na Alameda das Crisandalias 682, São Paulo/SP, CEP 13.566-570 (“**ATLETA**”).

CONSIDERANDO:

I – que as Partes celebraram, em 29 de dezembro de 2022, contrato de incentivo material ao ATLETA no âmbito do Projeto Seleção Brasileira de Triathlon (“**Contrato**”), para suporte de seu desenvolvimento na prática do Triathlon em alto rendimento;

II – que, considerando a aprovação por parte do COB para equiparação do ATLETA à Categoria A do Anexo 2 da portaria COB nº 01/2022, as Partes desejam alterar o valor mensal da bolsa disponibilizada ao ATLETA;

resolvem, de comum acordo, firmar o primeiro Termo Aditivo ao Contrato, com as seguintes condições, que mutuamente outorgam e aceitam:



CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o valor mensal da bolsa prevista na cláusula 4.1 do Contrato, que passa a ser de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a partir do dia 01 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília, 1 de agosto de 2023



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON



MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR

Testemunhas:

Nome:

Identidade:

CPF:

Nome:

Identidade:

CPF: